



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 18 de março de 2024.

OFÍCIO ESPECIAL/2024

Prezado Senhor,

Nesta oportunidade, solicitamos a Vossa Senhoria providências no sentido de conceder isenção temporária, do pagamento da tarifa de água e esgoto, para as famílias residentes nos Bairros Luís Carlos, Nogueira; e Dona Anísia, que foram afetadas pela enchente que ocorreu no último dia 09 de março, em nosso Município.

As enchentes deixaram um rastro de destruição, afetando dezenas de residências, onde muitos perderam seus bens materiais e sua estabilidade financeira para enfrentar os custos adicionais que a reconstrução de suas vidas demandará.

Sendo assim, neste momento de reconstrução e recuperação, a isenção do pagamento das tarifas de água e esgoto será um alívio significativo para estas famílias, permitindo-lhes focar recursos em necessidades mais urgentes, como alimentação, roupas e reparos em suas moradias.

Estamos cientes dos procedimentos administrativos e das políticas que regem os serviços oferecidos pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Sabesp, mas apelamos para a compreensão e solidariedade que este momento requer.

Acreditamos que a concessão de isenção temporária no pagamento das tarifas de água e esgoto para essas famílias será um gesto de grande humanidade e apoio comunitário, refletindo positivamente na imagem e nos valores sociais da Companhia.

Solicitamos, ainda, que a isenção seja considerada pelo período necessário para que as condições de vida e financeiras das famílias afetadas voltem à normalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Diante disso, agradecemos antecipadamente pela atenção e esperamos poder contar com o apoio da Sabesp neste momento difícil, confiantes de que, juntos, podemos ajudar a aliviar os impactos desta tragédia e apoiar a recuperação das famílias afetadas.


IRINEU CLAUDIO LEITE
Vereador

FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA
Vereador

AO ILUSTRE SENHOR
EDUARDO CAMARGO AFONSO
SUPERINTENDENTE DA SABESP NA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA